

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2039, DE 26 DE JULHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 10/07/2014, ao servidor **JOSÉ CARLOS LUZ ALFAMA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1094778, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - CGDIC/DE/SFC, no período de **27/08/2018 a 25/09/2018**, para participar dos cursos A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa e Gestão e Análise de Riscos em Conformidade com a Norma ABNT ISSO 31000-GARE, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda e na Sicurezza Gestão de Riscos Corporativos Editora e Distribuidora Ltda (Processo nº 00190.106034/2018-54).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 06/08/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0804229 e o código CRC B9D20599